

ID: F095166D816A4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria Nº 10/2025

Angical do Piauí – 30 de julho de 2025

Dispõe a concessão de férias a servidores efetivos da Câmara Municipal de Angical do Piauí – PI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo listados de acordo com às seguintes informações:

I – **Lucas de Jesus Pires Aguiar Silva** CPF: 078.602.333-39, agente de portaria, pelo período de 30 dias (de 01/08/2025 a 30/08/2025)

II – **Antonio Luis Soares da Silva** CPF: 063.947.373-30, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 dias (de 01/08/2025 a 30/08/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Angical do Piauí, 30 de julho 2025.

Documento assinado digitalmente
 LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
 (CPF: 31.017.700-0) e (CPF: 03.030.000-03)
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO
 VEREADORA-PRESIDENTE

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
 Rua José Soares Filho, S/N – Centro
 CEP: 64.410-000
 Angical do Piauí – PI
 E-mail: cmapi@hotmail.com
 Site: www.angicaldo Piaui.pi.leg.br

ID: 15056536125A4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA Nº278/2025.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de licença sem vencimento, constante do Processo nº 2002/2025 de 04 de Julho de 2025.

RESOLVE:

I – Conceder a LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, **JOSÉ JÚLIO PESSOA DE ROSALMEIDA**, Portador do CPF: 012.517.713-51. Ocupante do cargo de MÉDICO SAMU lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos, no período de 01.08.2025 a 31.10.2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 01 DE AGOSTO DE 2025.

Maxwell Pires Ferreira
 Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal de Altos.

*Altos é daqui para melhor!
 (1) www.altos.pi.gov.br
 (2) prefeitura@altos.pi

Centro Administrativo de Altos
 Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
 Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

ID: C5AD66A0F4624



1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.350/0001-03, com sede na Avenida JK, 2650, CEP 64.885-000, COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI

CONTRATADA: VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 000.089.943-74, residente e domiciliada à Rua Santa Inês, nº 2287, Colônia do Gurgueia/PI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21/ DECRETO Nº 11.878

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ) NA CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO.

DATA: 31 DE JULHO DE 2025.

Lisiane Franco Rocha Araújo
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
 Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
 CNPJ: 41.522.350/0001-03
 (89) 3538-1150
coloniadogurgueia@prefeitura.pi@hotmail.com

ID: 0A22AF6855694



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
 CNPJ: 06.554.794/0001-11



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará das 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2025 até às 08h30min do dia 05 de setembro de 2025, a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 057/2025, objetivando a Convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentarem projetos para efetivação da gestão compartilhada das ações referente a oferta de serviços em saúde nas Unidades de Saúde do Município de Altos – PI. Sendo realizadas conforme preceitos que norteiam a Administração Pública para compor a oferta de serviços públicos de qualidade a comunidade local.

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 199 da Constituição Federal, que admite a atuação complementar das instituições privadas na prestação de serviços de saúde, mediante contrato ou convênio com o poder público;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, bem como os demais normativos aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 17.083, de 3 de abril de 2017, que regulamenta, no âmbito do Estado, a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelecendo critérios objetivos para a seleção, execução, monitoramento e avaliação dessas parcerias;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 042/2025, que regulamenta, no âmbito do Município, a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do art. 1º da referida norma;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de promover maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde por meio da cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos que demonstrem capacidade técnica e operacional, com vistas à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade da atenção prestada e à efetivação do cuidado integral à população;

*Altos é daqui para melhor!
 (1) www.altos.pi.gov.br
 (2) prefeitura@altos.pi

Centro Administrativo de Altos
 Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
 Centro - CEP: 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.

(Continua na página seguinte)